



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 005/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL.



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 27 de março de 2018.

Memorando Interno

A
Excelentíssima Senhora
Jeane Maria Rauber Baum
Presidente da Câmara Municipal de Missal

Prezada Senhora:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar o devido processo licitatório, para aquisição de luminárias de emergência e placas de sinalização a serem instalados na câmara municipal de Missal.

Atenciosamente,


Custódio Luiz Reis Lima
Diretor Geral



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



Missal - PR, 27 de março de 2018.

Do: **Presidente da Câmara Municipal:**

Para: **Departamento Jurídico
Departamento de Contabilidade
Comissão de Licitação**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

Jeane Maria Rauber Baum
Presidente



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



Missal - PR, 27 de março de 2018

Parecer referente despacho do presidente da câmara municipal, datado de 27/03/2018.

Assunto: **Indicação de Recursos de Ordem Orçamentária Para Fazer Frente á Despesa:**

Objeto: **Aquisição de luminárias de emergência e placas de sinalização para a câmara municipal de Missal.**

Valor: **Preço máximo será de R\$ 987,50 (novecentos e oitenta e sete reais cinquenta centavos)**

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epigrafe.

Dotação Orçamentária: **nº. 050**

01- **Câmara Municipal**

01.001- **Câmara Municipal:**

01.031.0001-2001 - **Atividades da Gestão Legislativa**

3.3.90.30.00.00 - **Material de Consumo**

27/03/2018

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de Recursos Financeiros para a execução do objeto em epigrafe.

Márcia Everling
Contadora



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



Missal - PR, 27 de março de 2018.

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2018

Justifica-se a contratação das Empresas “**HICKMANN ALARMES MONITORADOS LTDA**”, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 27.979.313/0001-90, estabelecida na cidade de Missal, Estado do Paraná, na Rua Colina Verde, 394, sitio verde, CEP 85.890-000, e da empresa “**FERRARI GRASSI LTDA**”, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.240.229/0001-17, estabelecida na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, na avenida 24 de Outubro, 2086, Centro, CEP 85.884-000, que tem como objetivo a aquisição de luminárias de emergência e placas de sinalização para a câmara municipal de Missal.

A aquisição de placas de sinalização e luminárias de emergência faz-se necessário dada as exigências do corpo de bombeiros, considerando que o prédio que abriga a câmara, além do plenário também possui um auditório para duzentas pessoas, fazendo-se necessário possuir os equipamentos de segurança exigidos e sinalização para prevenir eventuais acidentes.

Sendo que o ônus da outorga se encontra dentro do limite permitido em Lei para as contratações diretas, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas. Fundamentos na Lei nº. 8.666, art. 24, Inciso II, de 21 de julho de 1993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Lei nº. 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal. Fixado o preço para a referida aquisição dos produtos no valor máximo de 987,50 (novecentos e oitenta e sete reais cinquenta centavos), a serem pagos mediante apresentação da nota fiscal.


Custódio Luiz Reis Lima
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

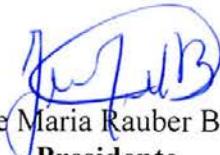


TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2018

Dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **HICKMANN ALARMES MONITORADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 27.979.313/0001-90, estabelecida na cidade de Missal, Estado do Paraná, na Rua Colina Verde, nº. 394, Sitio Verde, CEP 85.890-000, tem como objetivo a aquisição de luminárias de emergência para a câmara municipal de Missal, no valor de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **FERRARI GRASSI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.240.229/0001-17, estabelecida na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, na Avenida 24 de Outubro, 2086, Centro, CEP 85.884-000, tem como objetivo a aquisição de placas de sinalização, no valor total de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Missal - PR, 27 de março de 2018.


Jeane Maria Rauber Baum
Presidente

HICKMANN ALARMES



Orçamento

Nome: Câmara Municipal de Missal

End: Rua Marechal Floriano Peixoto, 50

Data: 08/03/2018

Descrição	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total
Luminária de emergência led 2200 lúmens	03	247,50	742,50
TOTAL			R\$ 742,50


HICKMANN ALARMES MONITORADOS LTDA

Rua Colina Verde – Lot. Sítio Verde – Missal Pr.

Fone: (45) 3244 -1540

CNPJ: 27.979.313/0001-90



DADOS DO CLIENTE

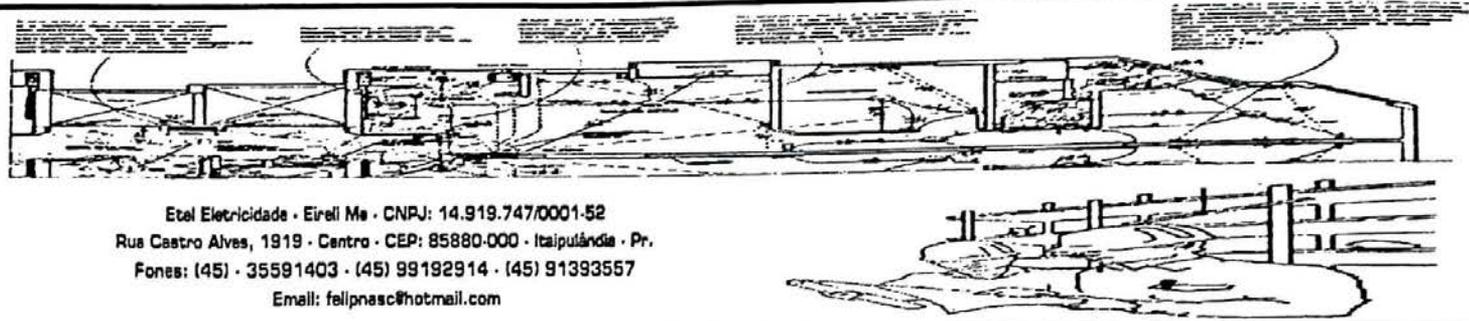
Cliente:	Camara Municipal de Missal	Contato:	Custodio
Cpf/Cnpj:	01.579.444/0001-96	Data:	09/03/2018
Endereço:	Rua Marechal Floriano Peixoto, n°:50	Entrega dos materiais:	Imediato
Local:	Camara Municipal de Missal	Validade da Proposta:	15 dias
Fone:	45-32441183	Pagamento:	a combinar

FORNECIMENTO DE MATERIAIS

QUANT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	Luminaria de emergencia em led de 2200 lumens, com dois faróis	R\$ 255,00	R\$ 765,00
Valor total da proposta			R\$ 765,00

NAO CONSTA NA PROPOSTA

*Qualquer material, não mencionado na especificação dos materiais;



Etel Eletricidade - Eireli Me - CNPJ: 14.919.747/0001-52
 Rua Castro Alves, 1919 - Centro - CEP: 85880-000 - Itaipulândia - Pr.
 Fones: (45) - 35591403 - (45) 99192914 - (45) 91393557
 Email: felipnasc@hotmail.com

WWW.ETELENERGIA.COM - (45) 3559 1403

14.919.747/0001-52
ETEL ELETRICIDADE - EIRELI - ME
 Rua Castro Alves, 1919, Sala 01,
 Centro, 85880-000 Itaipulândia PR



MISSALADORA MISSAL



MISSALADORA & Cia Ltda.

CNPJ: 01632205/0001-05
FONE: 45 3244 8888

INSCR. EST.: 901.23817-08
CEP: 85890-000

MISSAL - PR
MISSALADORA@GMAIL.COM.BR

END: AVENIDA DE BRASILEIROS, 779 - CENTRO - MISSAL - PR

OBJETIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL - PR
Rua Marechal Floriano Peixoto, 50
Missal - PR

03	Luminária de emergência 200g	350,00
		1.050,00

	Valor total		1.050,00
--	-------------	--	----------

Validade da proposta 15 dias.

01632205/0001-05
 MISSALADORA & Cia, Ltda - ME
 Avenida, 779 - Centro
 CEP 85.890.000
 MISSAL - PARANA

Missal, 28 de março de 2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HICKMANN ALARMES MONITORADOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.979.313/0001-90
Certidão nº: 146655054/2018
Expedição: 23/03/2018, às 07:52:49
Validade: 18/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HICKMANN ALARMES MONITORADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.979.313/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 27979313/0001-90
Razão Social: HICKMANN ALARMES MONITORADOS LTDA ME
Endereço: RUA COLINA VERDE 394 / SITIO VERDE / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2018 a 20/04/2018

Certificação Número: 2018032206152447050080

Informação obtida em 23/03/2018, às 07:54:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **HICKMANN ALARMES MONITORADOS LTDA - ME**
CNPJ: 27.979.313/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:46:30 do dia 26/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2018.

Código de controle da certidão: **FC74.5F98.25C8.94A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FERRARI & GRASSI LTDA.

AV. 24 DE OUTUBRO, 2.086-CENTRO-MEDIANEIRA-PARANÁ-CEP: 85.884-600

FONE (045)264-3250

CNPJ: 05.240.229/0001-17 - CAD/ICMS: 902.68021-70

RESTESTES - VENDAS - RECARGAS



À CAMARA DE VEREADORES DE MISSAL
MISSAL

ORÇAMENTO PARA PLACAS

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
PLACA S1	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00
PLACA S2	7	R\$ 7,00	R\$ 49,00
PLACA S3	7	R\$ 7,00	R\$ 49,00
PLACA S5	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00
PLACA S6	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
PLACA S9	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
PLACA S14	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00
PLACA S18	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00
PLACA E5	7	R\$ 7,00	R\$ 49,00
		TOTAL	R\$ 245,00

PRAZO DE ENTREGA: 2 DIAS

COND. DE PAGAMENTO: 30 DIAS

ATENCIOSAMENTE

THIAGO FERRARI

MEDIANEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

NACIONAL – Extintores e EPI's

Protege Comércio de Extintores e EPI's Ltda – EPP
Avenida 24 Outubro, 2047 – Centro – Medianeira, PR
CNPJ:02.786.624/0006-16

Fone:(45) 3240:2202

www.extintoresnacional.com.br

E-mail: medianeira@extintoresnacional.com.br



Cascavel – Toledo – Medianeira – Foz do Iguaçu

ORÇAMENTO

A/C Sr. CUSTÓDIO LUIZ REIS LIMA

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
02	PLACA DE SINALIZAÇÃO S-1	R\$7,50	R\$15,00
07	PLACA DE SINALIZAÇÃO S-2	R\$7,50	R\$52,50
07	PLACA DE SINALIZAÇÃO S-3	R\$7,50	R\$52,50
02	PLACA DE SINALIZAÇÃO S-5	R\$7,50	R\$15,00
01	PLACA DE SINALIZAÇÃO S-6	R\$7,50	R\$7,50
01	PLACA DE SINALIZAÇÃO S-9	R\$7,50	R\$7,50
04	PLACA DE SINALIZAÇÃO S-14	R\$7,50	R\$30,00
04	PLACA DE SINALIZAÇÃO S-18	R\$7,50	R\$30,00
07	PLACA DE SINALIZAÇÃO E-5	R\$7,50	R\$52,50
(Duzentos e Sessenta e Dois Reais)			R\$262,50

Validade do Orçamento: 30 dias

Medianeira, 06 de Janeiro de 2018


Mônica A. da Silva
Gerente Comercial

02.786.624/0006-16
Protege Comércio de Extintores
e Equipamentos de Proteção
Individual Ltda.
Av. 24 de Outubro, 2047 - Centro
CEP: 85884-000 MEDIANEIRA - PR

(45) 3528-0114
 Rua Afonso Pena, 535
 Parque Presidente I
 Foz do Iguaçu - Paraná
 CNPJ: 04.571.332/0001-87
 Inscr. Municipal: 29823



Foz do Iguaçu, 03 de Março de 2018

Camara Municipal de Missal
 ENDEREÇO:
 CIDADE: Missal - Paraná

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLACA S1	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
2	PLACA S2	7	R\$ 9,00	R\$ 63,00
3	PLACA S3	7	R\$ 9,00	R\$ 63,00
4	PLACA S5	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
5	PLACA S6	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
6	PLACA S9	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
7	PLACA S14	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
8	PLACA S18	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
9	PLACA E5	7	R\$ 9,00	R\$ 63,00
			TOTAL	R\$ 315,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

RAFAEL HEITOR

04.571.332/0001-87

EXTINTORES CATARATAS LTDA.

RUA AFONSO PENA, 535 - PQ. PRESIDENTE I
 CEP: 85851-020 FOZ DO IGUAÇU - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERRARI & GRASSI LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.240.229/0001-17

Certidão nº: 146655001/2018

Expedição: 23/03/2018, às 07:51:44

Validade: 18/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERRARI & GRASSI LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.240.229/0001-17, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05240229/0001-17
Razão Social: FERRARI GRASSI LTDA
Endereço: AV 24 DE OUTUBRO 2086 / CENTRO / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2018 a 13/04/2018

Certificação Número: 2018031513504319692200

Informação obtida em 23/03/2018, às 07:54:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FERRARI & GRASSI LTDA - EPP**
CNPJ: **05.240.229/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:21:35 do dia 15/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2018.

Código de controle da certidão: **0CCA.2B90.ABBA.7AD4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO Nº 029/2018

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018-NR

Senhora Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2018-NR, que objetiva a aquisição de materiais de luminárias de emergência e Placas de Sinalização para atender às necessidades da Câmara Municipal. Após pesquisa de mercado optou-se pelas empresas **HICKMANN ALARMES MONITORADOS LTDA**, inscrita no CNPJ com nº 27.979.313/0001-90, para aquisição de três luminárias de emergência ao valor de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e **FERRARI GRASSI LTDA**, inscrita no CNPJ com nº 05.240.229/0001-17, para a aquisição das placas de sinalização no valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), que apresentaram as melhores propostas para os referidos itens na pesquisa de mercado realizada.

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

*...
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.



Câmara Municipal de Missal

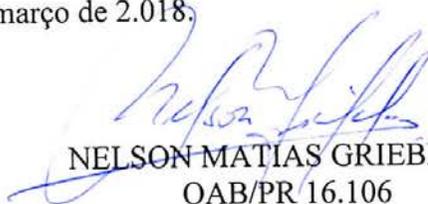
www.camaramissal.pr.gov.br



Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 28 de março de 2018.


NELSON MATÍAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106